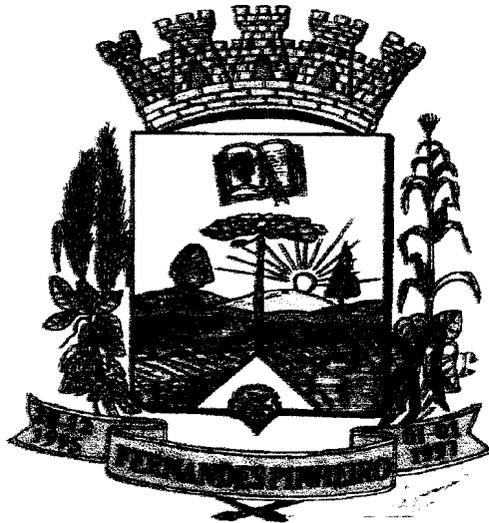


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Tomada de Preços n° 001/2015



Licitação Modalidade:

Tomada de Preços

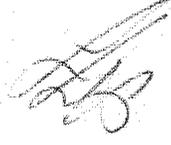
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de processo de Seleção para provimento de cargo vago nesta Câmara Municipal.

Proposta Técnica:

A – Experiência Profissional da Equipe Técnica

Empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. – EPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, 600
CEP 84.535-000 - FERNANDES PINHEIRO/PR



PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR

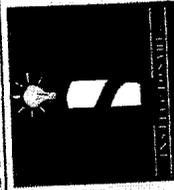
TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2015

DATA E HORA: dia 17 de agosto de 2015, ÀS 09:30h

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CNPJ: 05.128.703/0001-13

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395 - Centro CEP: 85801-050 - Fone: 45 3225-3322 Cascavel - Pr.
E-mail: institutosaber@gmail.com - Site: www.saber.srv.br



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR.

PROPOSTA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Graduado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior, especialização em Administração e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384.
Prof. Drª. Jaqueline Pinto Martins RG: 063068787	Graduada em Psicologia. Mestre em Psicologia Social e Doutorado em Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida.
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048/SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG 598.784.289-15	Graduado em Administração, pós-graduação em MBA em Gestão em Agribusiness, Recursos Humanos e Marketing e Propaganda.
Prof. Esp. Valdemar Roque Fim RG 359.301.799-72	Graduado em Administração, mestrado em recursos humanos.

ESPECIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
A- Experiência profissional da equipe técnica:	20
B- Qualificação complementar da equipe técnica:	25
C- Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:	20
D- Tempo de atuação da empresa no mercado:	15
E - Experiência da licitante em quantidade de concursos:	20
TOTAL	100 pontos

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 001/2015 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 17 de agosto de 2015.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR.

A - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastormi Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes.

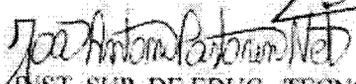
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Ademir Paulo Rodrigues** para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

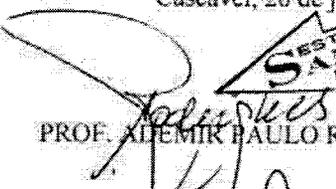
CLÁUSULA QUARTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

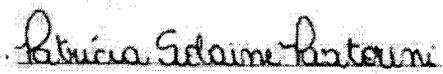

INST. SUP. DE EDUC., TECNOLOGIA
E PESQ. SABER LTDA

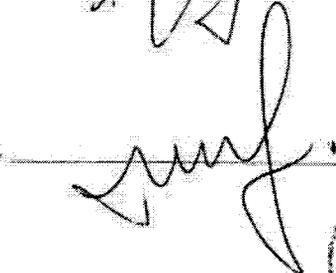
CUSTAS	
VRG:	10,20
RS - FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL:	R\$ 173,80

Cascavel, 26 de julho de 2007.


PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

Testemunhas

1. 

2. 



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Estado Paraná, 1145 - Centro, Cascavel - PR - CEP 85812-000 - www.mecconline.com.br - Tel: (41) 3244-0400 - Fax: (41) 3244-0400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º Inc. VIII, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150857560953-1; Data: 10/07/2015 08:58:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64611-DAKN
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Titular
Bél. Valbério Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:53:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1881bbccdd8ddffc7243a82c2b38c1907aac933717a429f57c6ca58f32975c5978e6b2340ce6381f31770d817520dd9fc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

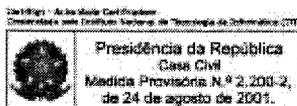
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398319

Código de Controle da Autenticação:

50351007150857560953-1 a 50351007150857560953-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
RS + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	625,00

Jaqueline W. Martins
PROF.^a JAQUELINE PINTO MARTINS

Ademir
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Testemunhas

1. *João Antonio Patrocinio Neto*

Juliana



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-J R. Presidente Eurico Pessoa, 116 - Bairro São Estevão, 81200-000 - Cascavel, PR - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444 CNPJ nº 06.876.000/0001-00	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 50351007150855230968-1; Data: 10/07/2015 08:55:44 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB141307-WV1N; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br Bel. Valferr de Miranda Cavalcanti Titular
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e3553df7d23188599c81068ff7f9ab52aac933717a429f57c6ca58f32975c59719fe4d1f09d5ef93c78c61ae85a57d73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

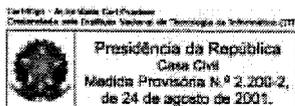
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398306

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855230968-1 a 50351007150855230968-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Sandra Maria Coltre, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 1.421.048 expedida pelo SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. **Sandra Maria Coltre** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

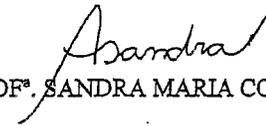
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 12 de outubro de 2004.

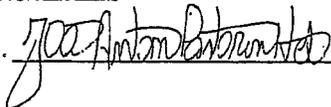


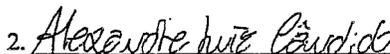
INSI. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA



PROF.ª SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1. 

2. 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.076-0 Av. Vicente de Castro, 114, Bairro do Estímulo, Jd. São Francisco - CEP 81200-000 - Cascavel, Paraná - Fone: (41) 3242-1111 - Fax: (41) 3242-4049	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.726/2006 e seu Regulamento e o presente instrumento digitalizado, reproduzido fielmente do documento apresentado e transcrito neste ato, Oirelento e verificado, Dou le
Cód. Autenticação: 5035100715085550843-2; Data: 10/07/2015 08:56:13	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64667-JUJ9; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	 Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti Osteiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:55:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb11eee79cb02ea109ef83e42cdb08e1e00aac933717a429f57c6ca58f32975c5978c9f9bd56f524399adf8796c4ddbda83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

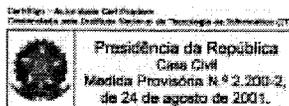
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398310

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855550843-1 a 50351007150855550843-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, -1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Sandro Luis Viapiana, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 1.963.702-6 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 598.784.289-15 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Sandro Luis Viapiana** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

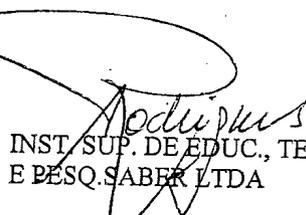
CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

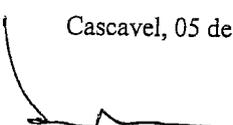
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 05 de março de 2004.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROF. SANDRO LUIS VIAPIANA

Testemunhas

1. Patricia Seloime Pastorelli

2. João Antonio Pastorelli Neto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-J R. Maranhão, 1395 - Cascavel - PR - CEP 85.804-100 Fone: (41) 324.3444 - Fax: (41) 324.3448	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente íntegridade digitalizada, reprodutível fiel de documento apresentado e conteúdo mesa ato. O referido é verdade. Dou 16
Cód. Autenticação: 50351007150901220875-1; Data: 10/07/2015 09:01:42	Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64670-BMH7	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
	Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:46:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e4bd075312e2b329b10cb74a3fb8ab6caac933717a429f57c6ca58f32975c597e204f776f9232e7c4c0a8bda472b4981

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

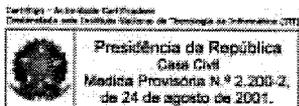
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398332

Código de Controle da Autenticação:

50351007150901220875-1 a 50351007150901220875-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Valdemar Roque Fim, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 2.069.758-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 359.301.799-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Valdemar Roque Fim para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de março de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	6250

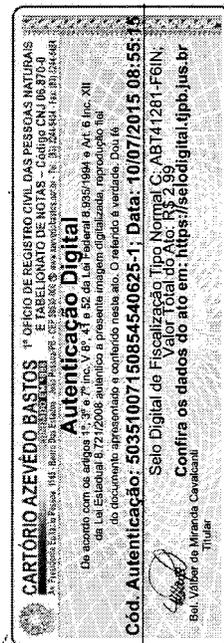
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

PROF. DR. VALDEMAR ROQUE FIM

Testemunhas

1. *João Antonio Bastian Neto*

2. *Juliana*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:57:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1dc60e8e519ec2b393052fda4d866f331aac933717a429f57c6ca58f32975c59745fd002ee01a87b5edd08f3f69f46a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398303

Código de Controle da Autenticação:

50351007150854540625-1 a 50351007150854540625-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

